



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho/PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

**RESOLUÇÃO Nº 022/2024
DE 23 DE JULHO DE 2024.**

"Regulamenta os Valores Complementares da Tabela SUS".

Considerando que o Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS aprovou no dia 14/12/2023 as Tabelas de Valores para o exercício de 2024;

Considerando que o Conselho de Administração, em conformidade com o inciso "e" § 1º do artigo 11 de seu Estatuto, ratificou a aprovação das Tabelas de Valores para o exercício de 2024 na Assembleia Geral realizada em 15/12/2023;

Considerando a reunião realizada em 07/05/2024 pela Comissão Intergestora Bipartite Regional no Município de Santo Antonio da Platina, a qual o CISNORPI apresentou aos Secretários Municipais de Saúde presentes o resultado na nova licitação dos equipamentos coletores e adjuvantes de proteção de segurança utilizados pelas Pessoas Ostomizadas, ressaltando que alguns serviços de saúde não podem mais ser integralmente cobertos pelos valores repassados pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a abordagem consorciada entre os municípios visa otimizar recursos e proporcionar um atendimento mais eficiente e abrangente às pessoas estomizadas, considerando a importância da acessibilidade aos serviços de saúde e dos materiais necessários para o cuidado contínuo desses pacientes;

Considerando a necessidade de regulamentar os valores complementares da Tabela SUS, visando garantir que o sistema de saúde pública seja equitativo, eficiente e acessível a todos os cidadãos, promovendo uma cobertura ampla e de qualidade;

O Presidente e o Diretor Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, diante da necessidade de adequação na Tabela de Valores para o exercício de 2024; Resolvem:

Art.1º - Incluir no Anexo I o Item: Órteses, Próteses e Materiais Especiais – Modalidade Ambulatorial da Resolução nº 042/2023 de 15 de Dezembro de 2023, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor
Bolsa para Colostomia/Ileostomia Adulto, Sistema de Uma Peça com Carvão	R\$ 4,60
Bolsa para Colostomia/Ileostomia Adulto, Sistema de Uma Peça Sem Carvão (Transparente)	R\$ 3,00
Bolsa de Colostomia/Ileostomia Sistema Coletor de Uma Peça (Convexa Light ou Profunda)	R\$ 52,50
Bolsa de Colostomia/Ileostomia Sistema Coletor de Uma Peça (Light 43mm)	R\$ 43,97
Bolsa de Colostomia/Ileostomia Sistema Coletor de Uma Peça (Soft 53mm)	R\$ 43,97
Kit para Colostomia/Ileostomia Sistema 2 Peças (Plana 40mm)	R\$ 29,00
Kit para Colostomia/Ileostomia Sistema 2 Peças (Plana 50mm)	R\$ 29,00
Kit para Colostomia/Ileostomia Sistema 2 Peças (Plana 60mm)	R\$ 29,00
Kit para Colostomia/Ileostomia Sistema 2 Peças (Plana 70mm)	R\$ 29,00
Kit para Colostomia/Ileostomia Sistema 2 Peças (Convexa 40mm)	R\$ 31,00
Kit para Colostomia/Ileostomia Sistema 2 Peças (Convexa 50mm)	R\$ 31,00
Kit para Colostomia/Ileostomia Sistema 2 Peças (Convexa 60mm)	R\$ 31,00
Kit para Colostomia/Ileostomia Sistema 2 Peças (Convexa 70mm)	R\$ 31,00
Conjunto Placa e Bolsa para Colostomia/Ileostomia Adulto, Sistema Coletor 1 Peça (Convexa)	R\$ 34,00
Bolsa de Colostomia/Ileostomia Sistema Coletor de Uma Peça (Plana 80mm)	R\$ 11,00
Kit para Colostomia/Ileostomia Sistema 2 Peças (Neonatal)	R\$ 53,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho/PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

Bolsa para Colostomia/Ileostomia Pediátrica De 1 Peça (Plana)	R\$ 6,30
Bolsa para Urostomia Pediátrica 1 Peça (Plana)	R\$ 23,00
Bolsa para Urostomia 1 Peça Transparente (Plana)	R\$ 13,00
Bolsa para Urostomia Sistema 1 Peça (Convexa Light)	R\$ 39,00
Bolsa para Urostomia Sistema 1 Peça (Convexa Profunda)	R\$ 41,00
Conjunto Placa e Bolsa para Urostomia Sistema 2 Peças (Plana 40mm)	R\$ 26,00
Conjunto Placa e Bolsa para Urostomia Sistema 2 Peças (Plana 50mm)	R\$ 26,00
Conjunto Placa e Bolsa para Urostomia Sistema 2 Peças (Plana 60mm)	R\$ 26,00
Kit Urostomia Sistema 2 Peças (Convexa 40mm)	R\$ 28,00
Kit Urostomia Sistema 2 Peças (Convexa 50mm)	R\$ 28,00
Kit Urostomia Sistema 2 Peças (Convexa 60mm)	R\$ 28,00
Pasta Protetora de Pele para Ostomias sem Álcool	R\$ 53,50
Cinto Elástico (Extensão 100cm)	R\$ 40,00
Cinto Elástico (Extensão 135cm)	R\$ 40,00
Pó para Ostomia	R\$ 18,58
Coletor Urinário de Cama	R\$ 1,81
Coletor Urinário de Perna	R\$ 14,98
Bolsa para Colostomia/Ileostomia Adulto, Sistema de Uma Peça sem Carvão (Opaca)	R\$ 3,00

Art.2º - Os itens constantes nesta Resolução são destinados aos atendimentos das pessoas estomizadas residentes nos 22 municípios consorciados, com o objetivo de assegurar a continuidade da prestação de serviços pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O complemento desses recursos é crucial para assegurar que os pacientes possam gerenciar suas condições de saúde de maneira eficaz, minimizando complicações e promovendo uma vida saudável e independente.

Art.3º - Considerando que os valores compostos nesta Resolução são a título de complementação dos valores da Tabela SUS, fica isenta a cobrança de taxa administrativa.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições contrárias.

Jacarezinho, 22 de Julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral